



PROCESSO N.: 2018000981
INTERESSADO: **DEPUTADO HENRIQUE ARANTES**
ASSUNTO: Institui o Programa Estadual de Equoterapia voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e as vítimas de acidentes e dá outras providências.

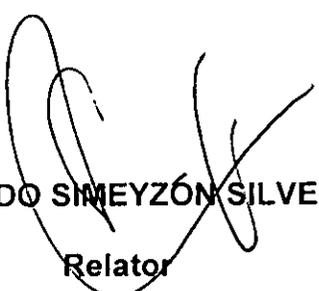
RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Henrique Arantes, instituindo o Programa Estadual de Equoterapia voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e as vítimas de acidentes e dando outras providências.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 82, de 13 de março de 2018 (Processo n. 2018000951)**, de autoria do ínclito Deputado Carlos Antônio, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo supramencionado**, nos termos do parágrafo segundo do artigo 111 do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em *20* de *Março* de 2018.


DEPUTADO SIMEYZÓN SILVEIRA

Relator